



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0013848/2025
Data 11/04/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 33.376,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	022001.0824400292.555 33903600000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000	19.376,00
0000092	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	14.000,00
TOTAL:				33.376,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 33.376,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	022001.0824400292.553 33901400000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	1.377,00
0000023	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	7.311,00
0000040	022001.0824400292.555 33903200000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	10.688,00
0000089	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	14.000,00
TOTAL:				33.376,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 abril de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O

IMPRESSÃO: claudia